

RESOLUÇÃO Nº 001/2023 de 03 de Janeiro de 2022.

Dispõe sobre a retificação do Calendário Acadêmico da Faculdade CECAPE para o semestre letivo 2023.1 aprovado pela Resolução 016/2022 publicada em 10 de novembro de 2022.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão e Inovação - CEPEGI da Faculdade CECAPE no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral, **CONSIDERANDO**

atender aos alunos que necessitam de transporte escolar para assistir às aulas, **RESOLVE:**

Art 1º - Retificar **Ad Referendum** a retificação do Calendário Acadêmico da Faculdade CECAPE para o semestre letivo 2023.1 aprovado pela Resolução CEPEGI 016/2022 publicada em 10 de novembro de 2022, conforme segue:

Onde se lê:

- 06/02 - Início do período letivo para veteranos **LEIA-SE 13/02 - Início do período letivo para veteranos.**

Art. 2º - Informar que as atividades letivas terão sua carga horária compensada até o dia 01 de julho de 2023, data de término do semestre letivo, conforme agendamento docente junto às suas turmas.

Art. 3º - As demais datas e atividades do calendário acadêmico permanecem inalteradas.

Art. 4º - O documento a que se refere o Art 1º passa a fazer parte desta resolução na forma de anexo.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte-CE, 03 de Janeiro de 2023.



Prof. Dr. José Marcondes Macedo Landim
Presidente do CEPEGI